



7 • Correio Braziliense — Brasília, sábado, 26 de outubro de 2024

Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na sexta-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na sexta-feira	Últimos	Comercial, venda na sexta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,13% São Paulo	130.361	21/outubro 5,690	R\$ 1.412	R\$ 6,159	10,65%	10,97%	Maio/2024 0,46 Junho/2024 0,21 Julho/2024 0,38 Agosto/2024 -0,02 Setembro/2024 0,44
0,61% Nova York	129.893	22/outubro 5,697					
	22/10 23/10 24/10 25/10	23/outubro 5,692					
		24/outubro 5,662					
		R\$ 5,705 (+0,75%)					

TRAGÉDIA EM MARIANA

Acordo fechado, mas não satisfeito

O valor de R\$ 170 bilhões a ser repassado como reparação pelo acidente na barragem da Samarco é o maior da história. Mas cada vítima só receberá R\$ 35 mil, o que rendeu críticas dos atingidos

» MAYARA SOUTO

Após nove anos de negociações, o acordo de reparação dos danos causados pela tragédia de Mariana, em Minas Gerais, tornou-se o maior já feito na história mundial. Foram pactuados R\$ 132 bilhões de recursos novos, que serão pagos pelas empresas responsáveis pela barragem — Vale, Samarco e BHP. Deste valor, R\$ 100 bilhões serão repassados ao poder público para criar ações de reparação às comunidades e locais atingidos (veja detalhamento no gráfico). O restante (R\$ 32 bilhões) será destinado a pagar as indenizações individuais, realizar reassentamento e descontaminar partes do Rio Doce. “Nunca houve, na história da humanidade, um acordo desse vulto”, relatou o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. Foi ele quem provocou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a dar celeridade às negociações, para evitar que a punição às empresas partisse de órgãos internacionais. O supremo vai homologar o acordo.

O rompimento da Barragem do Fundão, em 2015, deixou 19 mortos, três desaparecidos e afetou 49 municípios mineiros e do Espírito Santo. “Espero que as empresas mineradoras tenham aprendido uma lição, ficaria muito mais barato ter evitado o que aconteceu. Infinitamente mais barato”, cobrou Lula, em seu discurso. “Espero que sirva para outras centenas de lixo que as empresas jogam em represas, nem sempre tão bem preparadas ou modernas, para evitar outra desgraça dessa. É importante que essa lição fique desse acordo”, acrescentou. Somam-se ao novo valor outros R\$ 38 bilhões, que as empresas afirmam já terem repassado, através da Fundação Renova, para construir casas e pagar algumas indenizações, mas sem a devida prestação de contas. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) ficará responsável por administrar os R\$ 100 bilhões do chamado “Fundo Rio Doce”, para onde será destinada toda verba recebida pelo poder público. As empresas pagarão o montante, em parcelas, ao longo de 20 anos.

O fundo será regulamentado por decreto do presidente da República e terá um Comitê Gestor que vai estabelecer as diretrizes das ações, aprovar o plano anual de aplicação dos recursos e os relatórios de execução.

Os outros R\$ 32 bilhões serão destinados a indenizar os cerca de 300 mil atingidos pela tragédia. Essa parte, no entanto, não ficará sob gerência da União, será acertado entre as empresas e as pessoas beneficiadas, o que provocou insatisfação ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). “Claro que vão ter critérios de reconhecimento das vítimas, mas ainda sob o domínio da empresa”, comenta Thiago Alves, coordenador nacional do MAB, para quem deveria haver participação de representantes da comunidade na decisão. Ele também condena o valor pago, individualmente aos atingidos. “A crítica do movimento tem a ver com o valor, de R\$ 35 mil (por pessoa), que é inferior ao que já foi pago em outros programas (da Fundação Renova).

O texto estabelece o Programa Indenizatório Definitivo para aqueles que não receberam o benefício até o momento, principalmente, aos que não possuem maneiras de comprovar com documentos que foram atingidos pela tragédia ambiental. No entanto, ainda não há definição de como isso será feito. A indenização deverá ser de R\$ 35 mil para atingidos em geral e R\$ 95 mil para pescadores e agricultores afetados pela contaminação da Bacia do Rio Doce — a pesca, por exemplo, está proibida no rio desde o incidente por decisão judicial.

As empresas têm 150 dias para definir todos os detalhes do repasse de verbas e das indenizações dos atingidos.

Julgamento em Londres

» IAGO MAC CORD*

Com a assinatura do acordo, ontem, as empresas envolvidas no acidente de Mariana esperam pôr fim ao julgamento que corre na Corte de Tecnologia e Construção de Londres. O valor indenizatório estimado, caso a acusação ganhe, é de 36 bilhões de libras para as vítimas (equivalente a R\$ 266,4 bilhões), bem superior ao acordado no Brasil.

O especialista em direito internacional Gabriel Souto, que está em Londres acompanhando diretamente o julgamento, aponta, no entanto, que, mesmo com uma vítima já tendo sido indenizada no Brasil, existe a possibilidade de a Corte inglesa julgar o valor insuficiente, e determinar que haja uma complementação por parte da BHP, empresa Anglo-australiana, e da brasileira Vale. “A juíza (que conduz o caso) tem a capacidade de decidir se foi justo

ou injusto esse valor”, comenta, lembrando que a Justiça analisará caso a caso e poderá, inclusive, contemplar vítimas que não estão na lista brasileira, mas foram a Londres, além de aumentar o valor para uma vítima ou outra. “São muitas minúcias nessa questão da indenização. Vai demandar muita discussão”, completou.

O coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Thiago Alves, completa que a ação iniciada na Inglaterra serviu como pressão internacional. Ele avalia que o valor indenizatório acordado no Brasil é baixo e espera que haja melhora na decisão da Justiça inglesa.

“O MAB segue acompanhando a ação inglesa e aproveita essa oportunidade para fazer o debate internacional sobre as transnacionais”, completou.

*Estagiário sob a supervisão de Edla Lula

Reconstruir o Rio Doce

Como será distribuída a verba de reparação a ser paga pela Vale, Samarco e BHP para a União realizar políticas públicas

R\$ 100 bilhões são para o poder público



R\$ 32 bilhões para indenizações de atingidos

R\$ 132 BILHÕES de novos recursos

13 ministérios + governos de MG e ES + 49 municípios estão envolvidos no processo

ÁREAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



MEIO AMBIENTE

Fundo Ambiental da União: Recuperação e compensação ambiental na Bacia do Rio Doce, coordenados pela União

Valor: R\$ 8,13 bilhões

Responsáveis: Ministério do Meio Ambiente, Ibama e ICMBio

Fundo Ambiental dos Estados: Projetos de recuperação e compensação ambiental na Bacia do Rio Doce, coordenados pelos estados de MG e ES

Valor: R\$ 6 bilhões

Responsáveis: Minas Gerais e Espírito Santo

Projetos Socioambientais dos Estados: Projetos sociais, ambientais e de retomada econômica da Bacia. Até 20% do valor poderão ser aplicados fora da Bacia

Valor: R\$ 17,65 bilhões

Responsáveis: Minas Gerais e Espírito Santo

Fundo de Enchentes: Constituição do Fundo Perpétuo com aplicações no enfrentamento às consequências das enchentes: retirada de lama, recuperação de solos, infraestrutura, entre outros.

Valor: R\$ 2 bilhões

Responsáveis: Minas Gerais e Espírito Santo

Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura: Reestruturação de cadeias produtivas da pesca e aquicultura.

Valor: R\$ 2,44 bilhões

Responsáveis: Gestão compartilhada entre Ministério da Pesca e Aquicultura, Minas Gerais e Espírito Santo



SAÚDE

Saúde coletiva: Investimento em infraestrutura, equipamentos e Fundo Perpétuo.

Valor: R\$ 12 bilhões

Responsáveis: Gestão compartilhada entre Ministério da Saúde, Minas Gerais e Espírito Santo

Assistência social: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na Bacia.

Valor: R\$ 640 milhões

Responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Social e municípios



SANEAMENTO

Saneamento básico: Investimento em saneamento básico na Bacia do Rio Doce.

Valor: R\$ 11 bilhões

Responsáveis: Gestão compartilhada entre Ministério das Cidades, Minas Gerais e Espírito Santo



TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Programa de Transferência de Renda — PTR: Auxílio mensal a pescadores e agricultores atingidos.

Valor: R\$ 3,75 bilhões

Responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Pesca e Aquicultura



RETOMADA ECONÔMICA

Programas de Retomada: Investimento na retomada econômica da região

Valor: R\$ 6,5 bilhões

Ministérios responsáveis: Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Pecuária, Educação e Ciência, Tecnologia e Informação

Fundo Popular da Bacia do Rio Doce: para custear projetos e programas de retomada econômica e produtiva por deliberação direta das comunidades atingidas

Valor: R\$ 5 bilhões

Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República



APOIO SOCIAL

Mulheres: auxílio financeiro às mulheres vítimas de discriminação de gênero durante o processo reparatório

Valor: R\$ 1 bilhão

Responsáveis: Ministérios Públicos, Defensorias, ministérios das Mulheres, dos Povos Indígenas, da Igualdade Racial, Desenvolvimento Agrário, Funai e Anater, com supervisão do Ministério Público Federal

Povos Indígenas: Reparação em modelo de autogestão dos indígenas e reconhecimento das comunidades tradicionais como parte dos atingidos pelo rompimento da barragem.

Valor: R\$ 8 bilhões

Responsáveis: Ministérios Públicos, Defensorias, ministérios das Mulheres, dos Povos Indígenas, da Igualdade Racial, do Desenvolvimento Agrário, Funai e Anater, com supervisão do Ministério Público Federal



INFRAESTRUTURA

Recuperação de rodovias: Duplicação e melhorias de rodovias federais que passam pela bacia (BR-262 e BR-356).

Valor: R\$ 4,3 bilhões

Responsáveis: Ministério do Transporte (em relação à BR-262) e Minas Gerais (em relação à BR-356)

MEIO AMBIENTE

Presidente cancela sua participação na COP 16

» EDUARDA ESPOSITO
» MAYARA SOUTO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva não viajará a Cali, na Colômbia, onde participaria da Conferência das Nações Unidas para a Biodiversidade (COP16), que acontece até 1º de novembro. A informação foi confirmada, ontem, pela assessoria de imprensa da Presidência da República.

A ida de Lula à cidade colombiana era incerta por causa da queda sofrida no último sábado, quando bateu a cabeça e levou cinco pontos. As orientações médicas do presidente não indicam viagens de grande duração, por causa do edema na cabeça.

Lula realizou novos exames de imagem, ontem, no Hospital Sírio Libanês, em Brasília. Segundo o boletim médico, o presidente está apto a retornar às atividades no Palácio do Planalto. “O exame (do presidente Lula) está estável em relação aos anteriores. Está apto para exercer sua rotina de trabalho em Brasília. Nova avaliação ocorrerá em cinco dias”, diz o texto publicado pela unidade de saúde.

O presidente participou ontem da primeira cerimônia pública desde o acidente doméstico. Ele também gravou alguns vídeos de apoio para candidatos ao segundo turno das eleições municipais — como Santa Maria (RS), Sumaré (SP) e Caucaia (CE). A viagem a São Paulo, no domingo, também foi cancelada. O presidente participaria de início com o candidato à prefeitura paulista, Guilherme Boulos (Psol), e votaria em São Bernardo (SP).

SAÚDE

MP mantém isenção de II sobre remédios

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, Medida Provisória, publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*, que garante a continuidade da isenção do Imposto de Importação (II) incidente sobre medicamentos comercializados via plataformas, sites e outros meios digitais. A MP mantém até o dia 31 de março de 2025 a alíquota 0% do imposto de importação.

“A edição da MP é justificada como medida fundamental para garantir o direito social à saúde, tendo em vista que a incidência do Imposto de Importação poderia dificultar a aquisição de medicamentos considerados essenciais à sobrevivência, além de contribuir para um ambiente mais justo e transparente”, explica o Palácio do Planalto, em nota divulgada há pouco.

A isenção atinge produtos acabados pertencentes à classe de medicamentos importados, no âmbito do regime de tributação simplificada (RTS), por pessoa física, para uso próprio ou individual, cujo valor não exceda a US\$ 10 mil, ou o equivalente a esse valor em outra moeda estrangeira.